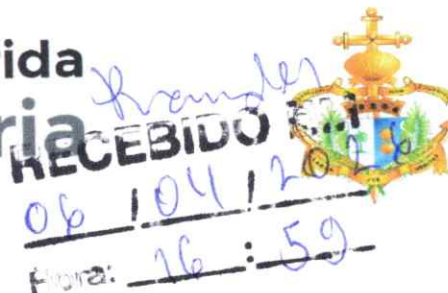


Município de Ilha Comprida Estância Balneária

GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO N° 092/2026/GP

Assunto: Resposta ao Ofício GPMCP 015/2026 – Respostas complementares ao Ofício n° 048/2026 - Requerimento n° 002/2026



Ilha Comprida, 01 de abril de 2026.

Ao Exmo. Senhor Milton César Pires
Presidente da Câmara Municipal de ILHA COMPRIDA/SP

Exmo. Senhor,

Com cordiais cumprimentos, em atendimento ao Ofício supracitado, passo a informar:

Item 1. Contas de água e energia elétrica

Foram encaminhadas através do e-mail: protocolo@ilhacomprida.sp.gov.br, a relação de contas de consumo das empresas concessionárias Elektro e Sabesp, cabe ressaltar que as contas de consumo da Sabesp referente período de Agosto/2023 a Junho/2025 estão consolidadas em um parcelamento feito pela Prefeitura, mas estamos aguardando o envio das mesmas para envio à Câmara Municipal, bem como, à permissionária, para fins de ciência/ providências cabíveis.

Ressalta-se, conforme informado anteriormente, por intermédio do Ofício n° 048/2026, que a permissionária está prosseguindo com o processo de regularização administrativa das obrigações junto aos serviços públicos envolvidos.

Item 2. Processos de vistoria e alvará de funcionamento

Referente ao alvará de funcionamento dos anos de 2023 e 2024, a empresa SILVANA CRISTINA DE AGUIAR SOUZA, não teve alvará de funcionamento nesses períodos. O primeiro processo de vistoria foi instaurado através

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



GABINETE DA PREFEITA

do Protocolo 6.760/2024, conforme informado pela vigilância sanitária, cuja documentação foi encaminhada anteriormente, anexa ao OFÍCIO N° 048/2026/GP, ressalta-se que o primeiro alvará de funcionamento exarado foi o do exercício de 2025, motivo pelo qual foi encaminhado somente o referido alvará de funcionamento.

Segue anexo o alvará referente ao ano de 2026, licença sanitária e laudo do bombeiro vigente.

3. Registro de pagamentos de aluguel

Sobre o envio dos comprovantes de pagamento, não há obrigatoriedade para o contribuinte enviar mensalmente o comprovante de pagamento do aluguel, visto que o próprio sistema já é automatizado e possui registro de emissão e baixa.

Seguem anexos os comprovantes de pagamento de janeiro a junho do exercício 2024, gerados e pagos em sistemas diferentes, motivo pelo qual foram exigidos os comprovantes de pagamento, bem como, a 2ª via dos boletos emitidos em 25/03/2026, para apreciação.

Referente a relação completa e detalhada dos pagamentos:

No extrato do exercício 2024 (anexo), constam valores referentes ao período de julho a dezembro de 2024, que foi migrado para o sistema de ISS, objetivando maior controle e transparência, o extrato de parcelamento é autoinformativo, no qual consta o valor total de R\$ 6.159,96, parcelado em 12 vezes, que também consta às colunas de parcela, vencimento, valor pago, etc.

Cabe esclarecer que, caso haja dúvida se o valor está correto, basta calcular o valor de UFIC previsto no contrato 213 UFIC x UFIC 2024 (R\$ 4,82).

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



GABINETE DA PREFEITA

Já no extrato ano 2025 (anexo), o valor é referente aos meses de novembro e dezembro de 2025, o qual foi inserido em dívida ativa pelo não pagamento dos boletos no exercício de 2025.

Caso haja dúvida se o valor está correto, basta calcular o valor de UFIC previsto no contrato 213 UFIC x UFIC 2025 (R\$ 5,04).

Ademais, foi anexado o extrato de pagamento. Na tabela de parcelas do exercício, constam os pagamentos realizados no próprio período, conforme indicado nas colunas: exercício, parcela, vencimento, valor pago e data de pagamento.

Na tabela parcelamento, consta as informações referente aos acordos já informados no extrato ano 2024 e 2025.

De acordo com as informações prestadas, a permissionária encontra-se adimplente quanto ao pagamento do aluguel.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Maristela Osório de Marques Cardona
Prefeita

MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

GUIAS EVENTUAIS

Emitido Por SALOMAO.SILVA Data Emissão 25/03/2026 Nº Parcela 01/01 Código 72291

Contribuinte SILVANA CRISTINA DE AGUIAR SOUZA

Endereço RUA ATENAS, 490 BALNEARIO MONTE CARLO CEP: 11925-000 ILHA COMPRIDA - SP

Propósito AUTORIZAÇÃO REF. CONTRATO 085/2023-PERMISSÃO REMUNERADA DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL DO ESPAÇO FÍSICO (ESPAÇO GOURMET) ANTIGO PORTO DE Balsa. BOLETO REF. JANEIRO 2024,

SR. CATXA NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO

Autenticação Mecânica no Verso

Table with columns: Parcela (01/01), Exercício (2026), Vencimento (20/02/2024), Nº Aviso (41209924). Includes rows for Description, TOTAL (1.026,66), MULTA, JUROS, and TOTAL A RECOLHER.

81720000010-4 26664812202-3 40220000000-6 00041209924-4





MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PROTOCOLO
PRELATÓRIOS DE LANÇAMENTOS

25/03/26 08:53
Exercício: 2026
Página: 1/1

JL SOFT

Requerente: 18154 - SILVANA CRISTINA DE AGUIAR SOUZA

Endereço: ATENAS

Documento	Cd. Parcela	Dt. Vencimento	Assunto	Situação	Data	Valor Parcela
72291	1	20/02/2024	AUTORIZAÇÃO	PAGO	02/02/2024	1.026,66
Total do Grupo:						1.026,66
Total Geral de Parcelas: 1						Total Geral: 1.026,66

ILHA COMPRIDA, 25 de Março de 2026.

MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

GUIAS EVENTUAIS

Emitido Por SALOMAO.SILVA	Data Emissão 25/03/2026	Nº Parcela 01/01	Código 72292
-------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------	------------------------

Contribuinte
SILVANA CRISTINA DE AGUIAR SOUZA

Endereço
RUA ATENAS, 490
BALNEARIO MONTE CARLO CEP: 11925-000
ILHA COMPRIDA - SP

Propósito
AUTORIZAÇÃO
REF. CONTRATO 085/2023-PERMISSÃO REMUNERADA DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL DO ESPAÇO FÍSICO (ESPAÇO GOURMET)ANTIGO PORTO DA Balsa. BOLETO REF. FEVEREIRO 2024.

SR.CAIXA
NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO

Autenticação Mecânica no Verso

Parcela 01/01	Exercício 2026	Vencimento 05/08/2024	Nº Aviso 41209925
Descrição			
TOTAL:			1.026,66
MULTA:			
JUROS:			
TOTAL A RECOLHER:			

81720000010-4 26664812202-3 40805000000-4 00041209925-1





Comprovante de Pagamento

Enviado no dia 30 de Julho de 2024 às 19:52:32

Valor

R\$ 1.026,66

PAGADOR

Nome

12.964.692 SILVANA CRISTINA DE AGUIAR
SOUZA

CNPJ

12.964.692/0001-77

Banco

197 - Stone Pagamentos S/A

Agência

0001

Conta

7126243-0

DOCUMENTO

Favorecido

PREF MUN ILHA COMPRIDA

Código de barras

817200000104266648122023408050000004000412099251

Identificador do Pagamento

c679a866-0618-4b9d-a0fa-0c9321591756

Código de Autenticação

5ce2d166-ca56-4779-99d3-f67a803994aa

Stone Instituição de Pagamento S.A.

16.501.555/0001-57

MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

GUIAS EVENTUAIS

Parcela 01/01	Exercício 2026	Vencimento 05/08/2024	Nº Aviso 41209934
Descrição			
TOTAL:			1.026,66
MULTA:			
JUROS:			
TOTAL A RECOLHER:			

Emitido Por SALOMAO.SILVA	Data Emissão 25/03/2026	Nº Parcela 01/01	Código 72293
-------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------	------------------------

Contribuinte
SILVANA CRISTINA DE AGUIAR SOUZA

Endereço
RUA ATENAS, 490
BALNEARIO MONTE CARLO CEP: 11925-000
ILHA COMPRIDA - SP

Propósito
AUTORIZAÇÃO
REF. CONTRATO 085/2023-PERMISSÃO REMUNERADA DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL DO ESPAÇO FÍSICO (ESPAÇO GOURMET)ANTIGO PORTO DA Balsa. BOLETO REF. MARÇO 2024.

SR.CAIXA
NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO

81740000010-2 26664812202-3 40805000000-4 00041209934-3



Autenticação Mecânica no Verso



Comprovante de Pagamento

Enviado no dia 30 de Julho de 2024 às 19:57:31

Valor

R\$ 1.026,66

PAGADOR

Nome

12.964.692 SILVANA CRISTINA DE AGUIAR
SOUZA

CNPJ

12.964.692/0001-77

Banco

197 - Stone Pagamentos S/A

Agência

0001

Conta

7126243-0

DOCUMENTO

Favorecido

PREF MUN ILHA COMPRIDA

Código de barras

817400000102266648122023408050000004000412099343

Identificador do Pagamento

7eef8552-de73-4b53-91e6-6998740ede4e

Código de Autenticação

e849c942-93aa-4999-9502-7aa3e6d9a1f7

Stone Instituição de Pagamento S.A.

16.501.555/0001-57

MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

GUIAS EVENTUAIS

Parcela	Exercício	Vencimento	Nº Aviso
01/01	2026	05/08/2024	41209935
Descrição			
TOTAL:			1.026,66
MULTA:			
JUROS:			
TOTAL A RECOLHER:			

Emitido Por	Data Emissão	Nº Parcela	Código
SALOMAO.SILVA	25/03/2026	01/01	72294

Contribuinte
SILVANA CRISTINA DE AGUIAR SOUZA

Endereço
RUA ATENAS, 490
BALNEARIO MONTE CARLO CEP: 11925-000
ILHA COMPRIDA - SP

Propósito
AUTORIZAÇÃO
REF. CONTRATO 085/2023-PERMISSÃO REMUNERADA DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL DO ESPAÇO FÍSICO (ESPAÇO GOURMET)ANTIGO PORTO DA Balsa. BOLETO REF. ABRIL 2024.

SR.CAIXA
NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO

81710000010-5 26664812202-3 40805000000-4 00041209935-0



Autenticação Mecânica no Verso

MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA

Parcela	Exercício	Vencimento	Nº Aviso
01/01	2026	05/08/2024	41209937

GUIAS EVENTUAIS

Emitido Por	Data Emissão	Nº Parcela	Código
SALOMAO.SILVA	25/03/2026	01/01	72295

Contribuinte
SILVANA CRISTINA DE AGUIAR SOUZA

Endereço
RUA ATENAS, 490
BALNEARIO MONTE CARLO CEP: 11925-000
ILHA COMPRIDA - SP

Propósito
AUTORIZAÇÃO
REF. CONTRATO 085/2023-PERMISSÃO REMUNERADA DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL DO ESPAÇO FÍSICO (ESPAÇO GOURMET)ANTIGO PORTO DA Balsa. BOLETO REF. MAIO 2024.

SR.CAIXA
NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO

Autenticação Mecânica no Verso

Descrição	
TOTAL:	1.026,66
MULTA:	
JUROS:	
TOTAL A RECOLHER:	

81770000010-9 26664812202-3 40805000000-4 00041209937-6





Comprovante de Pagamento

Enviado no dia 30 de Julho de 2024 às 19:41:34

Valor

R\$ 1.026,66

PAGADOR

Nome

12.964.692 SILVANA CRISTINA DE AGUIAR SOUZA

CNPJ

12.964.692/0001-77

Banco

197 - Stone Pagamentos S/A

Agência

0001

Conta

7126243-0

DOCUMENTO

Favorecido

PREF MUN ILHA COMPRIDA

Código de barras

81710000105266648122023408050000004000412099350

Identificador do Pagamento

c1cd7963-c745-4cc3-9401-5034138f2ee0

Código de Autenticação

6f133fb2-aa64-49c9-ad41-3abfct29251f

Stone Instituição de Pagamento S.A.

16.501.555/0001-57



Comprovante de Pagamento

Enviado no dia 30 de Julho de 2024 às 19:56:21

Valor

R\$ 1.026,66

PAGADOR

Nome

12.964.692 SILVANA CRISTINA DE AGUIAR
SOUZA

CNPJ

12.964.692/0001-77

Banco

197 - Stone Pagamentos S/A

Agência

0001

Conta

7126243-0

DOCUMENTO

Favorecido

PREF MUN ILHA COMPRIDA

Código de barras

817700000109266648122023408050000004000412099376

Identificador do Pagamento

1691edde-6811-402a-8eac-b3abd3370b8b

Código de Autenticação

2c358460-7f97-4ee4-8f40-3833522dff8e

Stone Instituição de Pagamento S.A.

16.501.555/0001-57

MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA

GUIAS EVENTUAIS

Parcela	Exercício	Vencimento	Nº Aviso
01/01	2026	05/08/2024	41209939
Descrição			
TOTAL:			1.026,66
MULTA:			
JUROS:			
TOTAL A RECOLHER:			

Emitido Por	Data Emissão	Nº Parcela	Código
SALOMAO.SILVA	25/03/2026	01/01	72296

Contribuinte
SILVANA CRISTINA DE AGUIAR SOUZA

Endereço
RUA ATENAS, 490
BALNEARIO MONTE CARLO CEP: 11925-000
ILHA COMPRIDA - SP

Propósito
AUTORIZAÇÃO
REF. CONTRATO 085/2023-PERMISSÃO REMUNERADA DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL DO ESPAÇO FÍSICO (ESPAÇO GOURMET)ANTIGO PORTO DA Balsa, BOLETO REF. JUNHO 2024,

SR.CAIXA
NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO

81730000010-3 26664812202-3 40805000000-4 00041209939-2



Autenticação Mecânica no Verso



Comprovante de Pagamento

Enviado no dia 30 de Julho de 2024 às 19:53:51

Valor

R\$ 1.026,66

PAGADOR

Nome

12.964.692 SILVANA CRISTINA DE AGUIAR
SOUZA

CNPJ

12.964.692/0001-77

Banco

197 - Stone Pagamentos S/A

Agência

0001

Conta

7126243-0

DOCUMENTO

Favorecido

PREF MUN ILHA COMPRIDA

Código de barras

817300000103266648122023408050000004000412099392

Identificador do Pagamento

374bc00b-25d8-4eab-8792-e829276c6cc0

Código de Autenticação

3ab83a1d-ebe3-4ca7-ba5a-d68e5c5f1768

Stone Instituição de Pagamento S.A.

16.501.555/0001-57



MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA
SECRETARIA DE FINANÇAS
SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE PARCELAMENTO

ID: salomao.silva
24/03/26 09:40
Exercício: 2026
Página: 1/1

JL SOFT

Inscrição Municipal 3482/2024

Cadastro 4847

Razão Social SILVANA CRISTINA DE AGUIAR SOUZA

Endereço RUA 27 DE OUTUBRO, S/N

Demonstrativo do Parcelamento: 152331/2025

Tributo	Descrição	Valor
214	USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	6.159,96
	Acréscimos	1.231,99
	Descontos (-)	1.847,99
		7.391,95

Parcela	Aviso Cancelam.	VI. Parcela	VI. Multa	VI. Juros	VI. Correção	VI. Débito	Vencimento	Pagamento	VI. Pago
1	44432968	616,00	0,00	0,00	0,00	Abatido	25/09/2025	23/09/2025	616,00
2	44432969	616,00	0,00	0,00	0,00	Abatido	10/10/2025	04/09/2025	616,00
3	44432970	616,00	0,00	0,00	0,00	Abatido	01/12/2025	24/11/2025	616,00
4	44432971	616,00	0,00	0,00	0,00	Abatido	10/12/2025	06/03/2026	616,00
5	44432972	616,00	0,00	0,00	0,00	Abatido	10/01/2026	06/03/2026	616,00
6	44432973	616,00	0,00	0,00	0,00	Abatido	10/02/2026	06/03/2026	616,00
7	44432974	616,00	0,00	0,00	0,00	Abatido	20/03/2026	19/03/2026	616,00
8	44432975	616,00	0,00	0,00	0,00	616,00	10/04/2026		0,00
9	44432976	616,00	0,00	0,00	0,00	616,00	10/05/2026		0,00
10	44432977	616,00	0,00	0,00	0,00	616,00	10/06/2026		0,00
11	44432978	616,00	0,00	0,00	0,00	616,00	10/07/2026		0,00
12	44432979	615,95	0,00	0,00	0,00	615,95	10/08/2026		0,00
Total:		7.391,95	0,00	0,00	0,00	7.391,95			4.312,00

Parc. Ref: a Cad.: 4847 Gr. D.A. TAXAS Exercício: 2024 Guia: 15012310 Livro: 80 Folha: 5 Certidão: Prot. SAI: VI. Recebido: 4.312,00

ILHA COMPRIDA, 24 de Março de 2026.



MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA
SECRETARIA DE FINANÇAS
SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE PARCELAMENTO

ID: salomao.silva
24/03/26 09:41
Exercício: 2026
Página: 1/1

JL SOFT

Inscrição Municipal 3482/2024

Cadastro 4847

Razão Social SILVANA CRISTINA DE AGUIAR SOUZA

Endereço RUA 27 DE OUTUBRO, S/N

Demonstrativo do Parcelamento: 155296/2026

Tributo	Descrição	valor
214	USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	2.147,04
	Acréscimos	644,11
		2.791,15

Parcela	Aviso Cancelam.	VI. Parcela	VI. Multa	VI. Juros	VI. Correção	VI. Débito	Vencimento	Pagamento	VI. Pago
1	49410872	930,38	0,00	0,00	0,00	Abatido	20/03/2026	19/03/2026	930,38
2	49410873	930,38	0,00	0,00	0,00	930,38	20/04/2026		0,00
3	49410874	930,39	0,00	0,00	0,00	930,39	20/05/2026		0,00
Total:		2.791,15	0,00	0,00	0,00				930,38

Parc. Ref. a Cad.: 4847

Gr. D.A. TAXAS

Exercício: 2025

Guia: 15013016

Livro: 80

Folha: 184

Certidão:

Prot. SAJ:

VI. Recebido:

930,38

ILHA COMPRIDA, 24 de Março de 2026.



JL SOFT

MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA
SECRETARIA DE FINANÇAS
SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE PAGAMENTO

ID: salomao.silva
24/03/26 09:42
Exercício: 2026
Página: 1/2

Cadastro: 4847
Razão Social: SILVANA CRISTINA DE AGUIAR SOUZA
Endereço da Empresa: RUA 27 DE OUTUBRO, S/N - L J G2

Inscrição Municipal: 3482/2024
Bairro:
Quadra:
Lote:

DEMONSTRATIVO DO(S) PAGAMENTO(S) - PARCELAS EXERCÍCIO

Grupo	Exerc.	Status	Parc.	Agreg.	Aviso	Vencimento	Principal	Multa	Juros	Correção	Valor Pago	Lote	Pagamento	Dt. Crédito
C. N. D.	2024	Nrml	1		44369369	24/12/2024	57,84	0,00	0,00	0,00	57,84	15477	23/12/2024	24/12/2024
ISS VAR/EST.	2024	Nrml	2		15010581	28/03/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16644	04/09/2025	08/09/2025
T.L.F.	2025	Nrml	1	292481	44412558	10/01/2025	1.073,52	0,00	0,00	0,00	1.073,52	16644	04/09/2025	08/09/2025
T.L.F.	2025	Nrml	2	292481	44412559	10/02/2025	1.073,52	0,00	0,00	0,00	1.073,52	16644	04/09/2025	08/09/2025
T.L.F.	2025	Nrml	3	292481	44412560	10/03/2025	1.073,52	0,00	0,00	0,00	1.073,52	16644	04/09/2025	08/09/2025
T.L.F.	2025	Nrml	4	292481	44412561	10/04/2025	1.073,52	0,00	0,00	0,00	1.073,52	16900	29/10/2025	31/10/2025
T.L.F.	2025	Nrml	5	292482	44412562	10/05/2025	1.073,52	0,00	0,00	0,00	1.073,52	16900	29/10/2025	31/10/2025
T.L.F.	2025	Nrml	6	292482	44412563	10/06/2025	1.073,52	0,00	0,00	0,00	1.073,52	16900	29/10/2025	31/10/2025
T.L.F.	2025	Nrml	7	292482	44412564	10/07/2025	1.073,52	0,00	0,00	0,00	1.073,52	16900	29/10/2025	31/10/2025
T.L.F.	2025	Nrml	8	292482	44412565	10/08/2025	1.073,52	0,00	0,00	0,00	1.073,52	16900	29/10/2025	31/10/2025
T.L.F.	2025	Nrml	9	296258	44412566	10/09/2025	1.073,52	0,00	0,00	0,00	1.073,52	16900	29/10/2025	31/10/2025
T.L.F.	2025	Nrml	10	296258	44412567	10/10/2025	1.073,52	0,00	0,00	0,00	1.073,52	17574	10/03/2026	11/03/2026
T.L.F.	2026	Nrml	1		49406749	31/03/2026	1.128,90	0,00	0,00	0,00	1.128,90	17574	10/03/2026	11/03/2026
T.L.F.	2026	Nrml	2		49406750	31/03/2026	1.128,90	0,00	0,00	0,00	1.128,90	17574	10/03/2026	11/03/2026
T.L.F.	2026	Nrml	3		49406751	10/03/2026	1.128,90	0,00	0,00	0,00	1.128,90	17574	10/03/2026	11/03/2026
DEMONSTRATIVO DO(S) PAGAMENTO(S) - PARCELAMENTO														
No Processo	Divida - Parcela/Exerc.	Parcela	Agreg.	Aviso	Vencimento	Principal	Multa	Juros	Correção	Valor Pago	Lote	Pagamento	Dt. Crédito	
152331/2025	1	1		44432968	25/09/2025	513,33	102,67	0,00	0,00	616,00	16716	23/09/2025	25/09/2025	
152331/2025	2	2		44432969	10/10/2025	513,33	102,67	0,00	0,00	616,00	16644	04/09/2025	08/09/2025	
152331/2025	3	3		44432970	01/12/2025	513,33	102,67	0,00	0,00	616,00	17010	24/11/2025	25/11/2025	
152331/2025	4	4	318692	44432971	10/12/2025	513,33	102,67	0,00	0,00	616,00	17546	06/03/2026	09/03/2026	
152331/2025	5	5	318692	44432972	10/01/2026	513,33	102,67	0,00	0,00	616,00	17546	06/03/2026	09/03/2026	
152331/2025	6	6	318692	44432973	10/02/2026	513,33	102,67	0,00	0,00	616,00	17546	06/03/2026	09/03/2026	
152331/2025	7	7		44432974	20/03/2026	513,33	102,67	0,00	0,00	616,00	17636	19/03/2026	20/03/2026	
152331/2025	1	1		49410872	20/03/2026	715,68	214,70	0,00	0,00	930,38	17636	19/03/2026	20/03/2026	



MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA
SECRETARIA DE FINANÇAS
SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE PAGAMENTO

ILHA COMPRIDA, 24 de Março de 2026.



MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

ALVARÁ DE LICENÇA

LOCALIZAÇÃO - CONTROLE - FISCALIZAÇÃO

EXERCÍCIO 2026 INSCR. MUNICIPAL Nº 3482/2024 PROT. Nº 449/2023

CONCEDIDO A SILVANA CRISTINA DE AGUIAR SOUZA

COM ATIVIDADE DE: RESTAURANTE E SIMILARES

LOCALIZADO NA: RUA 27 DE OUTUBRO - ORLA ANTIGA PORTO DA Balsa, ILHA COMPRIDA-SP

PARA FUNCIONAMENTO NO HORÁRIO ABAIXO DISCRIMINADO:

ANOTAÇÕES: <i>Este Alvará deverá ser afixado em lugar visível sob Pena de Autuação de acordo com a Lei.</i>	PROVISÓRIO	HORÁRIO <i>De Segunda á Domingo Das 08h00 ás 22h00</i>	VALIDADE <i>31/12/2026</i>
--	-------------------	---	-----------------------------------

Ilha Comprida, 19 de Março de 2026

MARISTELA OSÓRIO DE M. CARDONA
Prefeita Municipal
Ilha Comprida/SP

Maristela Osório de Marques Cardona
Prefeito Municipal

Salomão Raiá da Silva
Chefe Fisc. Tributária
Salomão Raiá da Silva



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

CLCB Nº 1473682

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 020318/3520426/2026

Endereço: RUA VINTE E SETE DE OUTUBRO

Complemento: S/N LOJA 2 RESTAURANTE

Bairro: BALNEARIO MARISOL

Município: ILHA COMPRIDA

Ocupação: LOCAL DE REUNIÃO DE PÚBLICO - LOCAL PARA REFEREÇÃO

Proprietário: SILVANA CRISTINA DE AGUIAR SOUZA

Responsável pelo Uso: SILVANA CRISTINA DE AGUIAR SOUZA

Responsável Técnico: MURILO RIBEIRO VEIGA

CREA/CAU: 5070850371-SP

ART/RRT: 2620260171877

Área Total (m²): 93,60

Nº de Pavimentos: 1

Validade: 04/02/2029

OBSERVAÇÕES:

1. Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6. O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embarço à fiscalização.
7. Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassar ou suspender o CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Ilha Comprida, 4 de Fevereiro de 2026

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".





LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS 352042601-561-000979-1-8

DATA DE VALIDADE: 10/03/2027

Nº PROCESSO:	6.760/2024
Nº PROTOCOLO:	6.760/2024
SUBGRUPO:	COMÉRCIO VAREJISTA
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	SILVANA CRISTINA DE AGUIAR SOUZA
CPF / CNPJ:	12.964.692/0001-77
LOGRADOURO:	RUA 27 DE OUTUBRO
COMPLEMENTO:	LOJA 02
BAIRRO:	BALNEÁRIO MARISOL
MUNICÍPIO:	ILHA COMPRIDA
CEP:	11925-000
PÁGINA DA WEB:	

RESPONSÁVEL LEGAL: SILVANA CRISTINA DE AGUIAR SOUZA

CPF: 30379698811

Nº INSCR. CONSELHO PROF.

CONSELHO REGIONAL N/A

UF:

0(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ILHA COMPRIDA
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO
SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS
REFERENTES AS ATIVIDADES E OS SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS
EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AGUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS
ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS
LEGIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA
PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

ILHA COMPRIDA

LOCAL:

Silvane C. O. Aguiar

CIENTES

DATA DE DEFEITAMENTO

10/03/2026

AUTORIDADE SANITÁRIA

DATA DE CANCELAMENTO

10/03/2026

DATA DE CANCELAMENTO

Urlei Arcangelo Generoso
CPF: 415.381.248-07
Credencial: 403567
Autoridade Sanitária
VISA - Ilha Comprida/SP

DATA DE CANCELAMENTO

RESPONSÁVEL TÉCNICO